DECRETO Nº 2.492 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 26, incisos II e III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.699 de 17 de agosto de 2017.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor de **R$ 2.802.756,94 (Dois milhões, oitocentos e dois e mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa, Projetos e Atividades, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXEC.	**10.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica	
DEST. RECUR.	**01.310**	
ELEMENTO	(288)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
ATIVIDADE	2099 – Manutenção Serviço de Regulação	
DEST. RECUR.	**01.310**	
ELEMENTO	(347)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
FONTE	**02 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS ESTADUAIS**	
ATIVIDADE	1017 – Constr. Equip. Unidade ESF – Recurso Estadual	
DEST. RECUR.	**02.300**	
ELEMENTO	(279)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
ATIVIDADE	2106 – Manutenção Atenção Básica – Recurso Estadual	
DEST. RECUR.	**02.300**	
ELEMENTO	(294)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
ELEMENTO	(295)- 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
ELEMENTO	(296)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.666,88
ATIVIDADE	2107 – Manutenção Saúde Bucal – Recurso Estadual	
DEST. RECUR.	**02.300**	
ELEMENTO	(297)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	72.015,20
ATIVIDADE	2110 – Manutenção Assistência Farmacêutica – Recurso Estadual	
DEST. RECUR.	**02.300**	
ELEMENTO	(400)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.077,31
DEST. RECUR.	**02.300**	
ELEMENTO	(400)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.954,40
FONTE	**05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS**	
ATIVIDADE	2111 – Manutenção Atenção Básica – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.301**	
ELEMENTO	(304)- 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
ELEMENTO	(305)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
ELEMENTO	(306)- 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
ELEMENTO	(309)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	158.361,61
ELEMENTO	(311)- 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	50.000,00
ELEMENTO	(315)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

DEST. RECUR.	**05.301**	
ELEMENTO	(309)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.605,70
DEST. RECUR.	**05.301**	
ELEMENTO	(309)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.491,16
DEST. RECUR.	**05.301**	
ELEMENTO	(309)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.829,30
ELEMENTO	(315)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
ATIVIDADE	2116 – Adiantamentos- Saúde – SF 302 – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.302**	
ELEMENTO	(355)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
ATIVIDADE	2117 – Manutenção Saúde do Trabalhador – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.302**	
ELEMENTO	(361)- 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
ELEMENTO	(365)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
ELEMENTO	(369)- 4.4.90.51 – Obras e Instalações	297.370,78
ATIVIDADE	2120 – Manutenção Assistência Farmacêutica – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.304**	
ELEMENTO	(401)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.573,89
DEST. RECUR.	**05.304**	
ELEMENTO	(401)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.286,34
ELEMENTO	(402)- 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
ELEMENTO	(403)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
ELEMENTO	(404)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
ATIVIDADE	2121 – Manutenção da Vigilância e Saúde – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.303**	
ELEMENTO	(416)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	51.012,24
ELEMENTO	(420)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.012,25
DEST. RECUR.	**05.303**	
ELEMENTO	(416)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.564,16
DEST. RECUR.	**05.303**	
ELEMENTO	(416)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.000,00
ELEMENTO	(417)- 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
ELEMENTO	(420)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.399,46
ELEMENTO	(425)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
DEST. RECUR.	**05.303**	
ELEMENTO	(420)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.199,49
DEST. RECUR.	**05.303**	
ELEMENTO	(416)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	13.165,54
ATIVIDADE	2122 – Manutenção da Vigilância Sanitária – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.303**	
ELEMENTO	(405)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.000,00
ELEMENTO	(403)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.075,13
ATIVIDADE	2125 – Manutenção da Saúde Bucal – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.301**	
ELEMENTO	(322)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	101.537,89
DEST. RECUR.	**05.301**	
ELEMENTO	(318)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
ELEMENTO	(320)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
ELEMENTO	(322)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	51.365,65
DEST. RECUR.	**05.301**	
ELEMENTO	(318)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	89.499,58

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

ELEMENTO	(320)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	89.499,58
ATIVIDADE	2126 – Manutenção Atenção da Saúde Mental – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.302**	
ELEMENTO	(391)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63.114,85
ELEMENTO	(393)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
DEST. RECUR.	**05.302**	
ELEMENTO	(391)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
ELEMENTO	(393)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
ATIVIDADE	2129 – Manutenção Academia da Saúde – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.301**	
ELEMENTO	(325)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.078,55
ELEMENTO	(327)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL GERAL	**2.802.756,94**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulações das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXEC.	**10.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 – PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica	
DEST. RECUR.	**01.310**	
ELEMENTO	(285)- 3.3.90.30 – Material de Consumo	**24.000,00**
ELEMENTO	(291)- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	**40.000,00**
FONTE	**05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS**	
ATIVIDADE	2117 – Manutenção Saúde do Trabalhador – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.302**	
ELEMENTO	(360) - 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**220.000,00**
ATIVIDADE	2126 – Manutenção Atenção Saúde Mental – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.302**	
ELEMENTO	(387) - 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**60.000,00**
	TOTAL GERAL	**344.000,00**

II – Superávit Financeiro, conforme demonstrado abaixo:

DR	02.300.031	
RECURSOS	02 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS ESTADUAIS	
C/C	26.179-3 – Banco do Brasil	210.666,88
DR	02.300.058	
RECURSOS	02 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS ESTADUAIS	
C/C	27.160-8 – Banco do Brasil	72.015,20
DR	02.300.034	
RECURSOS	02 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS ESTADUAIS	
C/C	26.178-5 – Banco do Brasil	12.077,31
DR	02.300.097	
RECURSOS	02 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS ESTADUAIS	
C/C	27.345-7 – Banco do Brasil	12.954,40
DR	05.300.001	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	624025-7 – Caixa Econômica Federal	338.361,61

DR	05.300.037	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	243-5 – Caixa Econômica Federal	7.605,70
DR	05.300.023	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	246-0 – Caixa Econômica Federal	46.491,16
DR	05.300.075	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	332-6 – Caixa Econômica Federal	273.829,30
DR	05.300.027	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	255-9 – Caixa Econômica Federal	101.537,89
DR	05.300.094	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	392-0 – Caixa Econômica Federal	22.078,55
DR	05.300.048	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	331-8 – Caixa Econômica Federal	151.365,65
DR	05.300.057	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	306-7 – Caixa Econômica Federal	178.999,16
DR	05.300.042	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	624026-5 – Caixa Econômica Federal	13.114,85
DR	05.300.006	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	253-2 – Caixa Econômica Federal	147.370,78
DR	05.300.008	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	252-4 – Caixa Econômica Federal	8.075,13
DR	05.300.007	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	624028-1 – Caixa Econômica Federal	102.024,49
DR	05.300.098	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	446-2 – Caixa Econômica Federal	19.564,16
DR	05.300.003	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	624023-0 – Caixa Econômica Federal	49.399,46
DR	05.300.026	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	254-0 – Caixa Econômica Federal	103.199,49
DR	05.300.036	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	242-7 – Caixa Econômica Federal	13.165,54
DR	05.300.024	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	624024-9 – Caixa Econômica Federal	100.573,89
DR	05.300.084	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	624024-9 – Caixa Econômica Federal	34.286,34
	TOTAL GERAL	**2.018.756,94**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

III – Excesso de Arrecadação, conforme demonstrado abaixo:

DR	02.300.104	
RECURSOS	02 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS ESTADUAIS	
C/C	32.493-6 – Banco do Brasil	40.000,00
FONTE REC	02 – RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS	02 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS ESTADUAIS	
C/C	NOVA	160.000,00
DR	05.302.003	
RECURSOS	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS RECURSOS FEDERAIS	
C/C	624089-3 – Caixa Econômica Federal	240.000,00
	TOTAL GERAL	**440.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de fevereiro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos